



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA CORREA SANTOS**, brasileira, casada, portadora RG Nº 5.297.511-5/PR e inscrita no CPF Nº 043.262.929-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 059/2017, matrícula: 2525-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder interinamente pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no período de licença maternidade da Secretária de Educação a professora Jaqueline Pinheiro Zarpelon.

Art. 2º Conceder função **Gratificada Nível GN1**, conforme Lei Nº 1505/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2260
De 11/05/2021
Resp. lora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br